



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021. PSES 31939/2024

Assunto: Fornecimento de bens de consumo (COMBUSTÍVEL – DERIVADO DE PETRÓLEO)

Classe: Aquisições e contratações de Combustível

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função
RODRIGO RODOLFO DE MELO	SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marizópolis, Estado da Paraíba, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integralidade na saúde e qualidade de vida aos cidadãos. Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade de assistência e a igualdade da assistência à saúde.

Marizópolis é um Município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Microrregião de Sousa. Possui uma população de aproximadamente 6.705 habitantes (IBGE, 2022). Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

O presente pedido fundamenta-se pela necessidade de demanda para aquisição de combustíveis, será para atendimento das necessidades da frota locada e própria do Município de Marizópolis e nas diversas demandas das áreas administrativas e operacionais deste órgão, bem como atender as necessidades de abastecimento dos veículos operacionais e administrativos, nas viagens realizadas para tratamentos de pessoas correntes, e para assuntos da administração na capital do estado “João Pessoa”.

A aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento para poder retorna a viagem onde os tanques de combustível não cabe combustível suficiente para a abastecer na cidade de Marizópolis que de para volta, tendo que ser abastecido na Capital João Pessoa. Sendo de grande necessidade o fornecimento de combustíveis aos veículos que se desloca de nossa cidade para João Pessoa, em situações rotineiras e emergencial dentro das diversas áreas do nosso órgão. A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota. Os postos de combustível deverão estar situados num na sede da capital João Pessoa, a título de melhor logística e estratégia do abastecimento.



A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde e da administração, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todo o material de consumo, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição dos requisitos do potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O bem de consumo a ser adquirido deverá seguir rigorosamente os requisitos contidos no Termo de Referência, no qual constam as características do bem a ser adquirido e as obrigações da contratada necessárias para o atendimento da demanda.

3. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As estimativas das quantidades para contratação podem ser encontradas no ANEXO I

A estimativa de consumo para o exercício de 2024 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizado pela secretaria de saúde que fornece informações do consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pelas unidades de acordo com o centro de custo, a previsão de aumento na demanda ou abertura de serviços e os valores unitários. Os quantitativos desta aquisição são correspondentes ao somatório da necessidade de todas as unidades.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

4. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Fizemos pesquisa de mercado para a aquisição. Em sede de informação, a pesquisa de mercado foi realizada no e sítio eletrônico de ANP – Agência Nacional de Petróleo.

5. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor foi realizada através do cálculo do quantitativo solicitado pelo valor unitário da última licitação, e pode ser encontrado no ANEXO I. No caso de itens sem registro de fornecimento, foi utilizado o valor de orçamento ou pesquisas de aquisições semelhantes de outros órgãos públicos para o cálculo da estimativa.

6. Comparativo das soluções



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição dos bens de consumo, permitindo uma disputa entre diversos fornecedores, permitirá analisar os possíveis fornecedores e as qualificações técnicas dos produtos disponíveis no mercado, com um valor que traga maior vantajosidade para a administração pública.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir neste processo, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos ocorre através de empresa contratada.

12. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação do objeto nas quantidades estimadas irá atender as demandas de consumos de todas as secretarias, aproximadamente nos próximos 12 meses, conforme sustentadas no planejamento 2024 ou média de consumo.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valores e os quantitativos não estão previstos no plano anual de compras, demonstrando ser uma aquisição economicamente viável; já a contratação da proposta, com o objetivo de atender a demanda da secretaria demonstra ser uma solução tecnicamente viável.

Os itens abaixo encontram-se, quando couber, no Termo de Referência:

1. indicação do processamento da aquisição por meio do sistema de registro de preços (SRP) ou apontamento de que o SRP é impertinente no caso concreto (art. 40, II da Lei 14.133/2021);

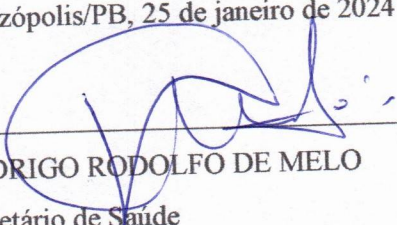


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS



2. indicação de condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado (art. 40, I da Lei 14.133/21);
3. indicação das condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material (art. 40, IV, da lei 14.133/2021);
4. atendimento ao princípio da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho (art. 40, V, alínea a, da Lei 14.133/2021);
5. atendimento ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento (art. 40, V, alínea c, da Lei 14.133/2021);
6. se houver indicação de uma ou mais marcas ou modelos, justificativa de incidência das hipóteses previstas no art. 41, I da Lei 14.133/2021;
7. se houver exigência de amostra ou de prova de conceito, justificativa de sua necessidade, conforme art. 41, II, da Lei 14.133/2021;
8. se houver vedação a contratação de marca ou produto, indicação do processo administrativo no qual se comprovou que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atenderam os requisitos contratuais;
9. se houver exigência de carta de solidariedade emitida por fabricante em relação ao revendedor ou distribuidor, motivação indicando que a apresentação da carta de solidariedade é necessária para assegurar a execução do futuro contrato (art. 41, IV, da lei 14.133/2021)

Marizópolis/PB, 25 de janeiro de 2024


RODRIGO RODOLFO DE MELO
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS



ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gasolina comum	Litro	13000	5,49	71.370,00
2	Diesel S10	Litro	11000	5,99	65.890,00
3	Diesel S500	Litro	2500	5,49	13.725,00
4	Etanol	Litro	2000	3,79	7.580,00
				Total	158.565,00

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL		COMBUSTÍVEL: TODOS		TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS		OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.		NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS		MÉDIO REVENDIMENTO		PADRÃO REVENDIMENTO		MÍNIMO REVENDIMENTO		MÁXIMO REVENDIMENTO		COEF. DE VARIAÇÃO		REVENDE	
DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	UNIDADE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	REVENDE	
1/21/2024	1/27/2024	PARA	SANTAREM	ÓLEO DIESEL	15	6,28	0,142	6,09	6,49	0,023	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	ÓLEO DIESEL	5	6,07	0,195	5,87	6,39	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	
1/21/2024	1/27/2024	RIO GRANDE DO SUL	SANTO ANGELO	ÓLEO DIESEL	7	6,13	0,210	5,86	6,45	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	
1/21/2024	1/27/2024	PARANA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	ÓLEO DIESEL	4	5,73	0,185	5,49	5,89	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	0,018	
1/21/2024	1/27/2024	BAHIA	SANTO ANTONIO DE JESUS	ÓLEO DIESEL	5	5,73	0,102	5,57	5,80	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	
1/21/2024	1/27/2024	RIO DE JANEIRO	SANTO ANTONIO DE PADUA	ÓLEO DIESEL	7	5,67	0,289	5,39	6,09	0,082	0,082	0,082	0,082	0,082	0,082	0,082	0,082	0,082	0,082	0,082	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SANTOS	ÓLEO DIESEL	3	5,99	0,494	5,44	6,39	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ÓLEO DIESEL	3	5,89	0,531	5,45	6,48	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	ÓLEO DIESEL	1	5,47	0,000	5,47	5,47	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO CARLOS	ÓLEO DIESEL	4	5,61	0,144	5,49	5,59	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	RIO DE JANEIRO	SÃO FRANCISCO DE TABOAS	ÓLEO DIESEL	1	5,59	0,000	5,59	5,59	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	RIO GRANDE DO SUL	SÃO GABRIEL	ÓLEO DIESEL	3	6,07	0,144	5,99	6,24	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	
1/21/2024	1/27/2024	RIO DE JANEIRO	SÃO GONCALO	ÓLEO DIESEL	9	5,96	0,222	5,79	6,45	0,037	0,037	0,037	0,037	0,037	0,037	0,037	0,037	0,037	0,037	0,037	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO JOAO DA BOA VISTA	ÓLEO DIESEL	3	5,39	0,265	5,19	5,69	0,038	0,038	0,038	0,038	0,038	0,038	0,038	0,038	0,038	0,038	0,038	
1/21/2024	1/27/2024	RIO DE JANEIRO	SÃO JOAO DE MERITI	ÓLEO DIESEL	4	6,02	0,229	5,79	6,29	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	
1/21/2024	1/27/2024	MINAS GERAIS	SÃO JOAO DEL REI	ÓLEO DIESEL	4	5,68	0,138	5,50	5,79	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	
1/21/2024	1/27/2024	MARANHAO	SÃO JOSE DE RIBAMAR	ÓLEO DIESEL	3	5,28	0,181	5,09	5,45	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	0,034	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO JOSE DO RIO PRETO	ÓLEO DIESEL	12	5,65	0,195	5,39	5,99	0,062	0,062	0,062	0,062	0,062	0,062	0,062	0,062	0,062	0,062	0,062	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO JOSE DOS CAMPOS	ÓLEO DIESEL	3	6,01	0,374	5,59	6,30	0,047	0,047	0,047	0,047	0,047	0,047	0,047	0,047	0,047	0,047	0,047	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO JOSE DOS PINHAIS	ÓLEO DIESEL	5	5,73	0,288	5,54	5,79	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	0,024	
1/21/2024	1/27/2024	PARANA	SÃO LEOPOLDO	ÓLEO DIESEL	9	5,50	0,132	5,39	5,69	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	0,068	
1/21/2024	1/27/2024	MARANHAO	SÃO LUIS	ÓLEO DIESEL	8	5,54	0,376	5,10	5,19	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	
1/21/2024	1/27/2024	RIO GRANDE DO SUL	SÃO LUIZ GONZAGA	ÓLEO DIESEL	7	5,95	0,008	5,95	5,97	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	0,029	
1/21/2024	1/27/2024	ESPIRITO SANTO	SÃO MATEUS	ÓLEO DIESEL	4	6,04	0,173	5,89	6,19	0,059	0,059	0,059	0,059	0,059	0,059	0,059	0,059	0,059	0,059	0,059	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO PAULO	ÓLEO DIESEL	29	5,75	0,337	5,19	5,64	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019	0,019	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO ROQUE	ÓLEO DIESEL	2	5,56	0,106	5,49	5,49	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	
1/21/2024	1/27/2024	MINAS GERAIS	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	ÓLEO DIESEL	7	5,67	0,184	5,45	5,89	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	0,050	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SÃO VICENTE	ÓLEO DIESEL	5	5,86	0,281	5,39	5,69	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	
1/21/2024	1/27/2024	RIO GRANDE DO SUL	SAPIRANGA	ÓLEO DIESEL	4	5,63	0,118	5,47	5,49	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	RIO DE JANEIRO	SAPUCAIA	ÓLEO DIESEL	1	5,69	0,000	5,69	5,69	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	RIO GRANDE DO SUL	SAPUCAIA DO SUL	ÓLEO DIESEL	4	5,39	0,000	5,39	5,39	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	RIO DE JANEIRO	SAQUAREMA	ÓLEO DIESEL	3	6,27	0,318	6,09	6,64	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	0,051	
1/21/2024	1/27/2024	BAHIA	SENHOR DO BONFIM	ÓLEO DIESEL	6	6,27	0,644	6,19	6,30	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	0,007	
1/21/2024	1/27/2024	ESPIRITO SANTO	SERRA	ÓLEO DIESEL	9	5,60	0,223	5,59	5,65	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	
1/21/2024	1/27/2024	BAHIA	SERRINHA	ÓLEO DIESEL	5	5,73	0,247	5,45	5,65	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SERTÃOZINHO	ÓLEO DIESEL	4	5,73	0,247	5,45	5,65	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	0,043	
1/21/2024	1/27/2024	MINAS GERAIS	SETE LAGOAS	ÓLEO DIESEL	10	5,51	0,177	5,39	5,99	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	0,032	
1/21/2024	1/27/2024	MATO GROSSO	SOROCABA	ÓLEO DIESEL	8	6,14	0,479	5,89	6,84	0,078	0,078	0,078	0,078	0,078	0,078	0,078	0,078	0,078	0,078	0,078	
1/21/2024	1/27/2024	MATO GROSSO	SINOP	ÓLEO DIESEL	7	5,72	0,304	5,39	6,29	0,053	0,053	0,053	0,053	0,053	0,053	0,053	0,053	0,053	0,053	0,053	
1/21/2024	1/27/2024	PARAIBA	SOUZA	ÓLEO DIESEL	3	6,08	0,262	5,79	6,39	0,049	0,049	0,049	0,049	0,049	0,049	0,049	0,049	0,049	0,049	0,049	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SUMARE	ÓLEO DIESEL	4	5,78	0,282	5,45	5,99	0,046	0,046	0,046	0,046	0,046	0,046	0,046	0,046	0,046	0,046	0,046	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	SUZANO	ÓLEO DIESEL	9	5,51	0,212	5,19	5,79	0,039	0,039	0,039	0,039	0,039	0,039	0,039	0,039	0,039	0,039	0,039	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	TABOAO DA SERRA	ÓLEO DIESEL	7	5,79	0,224	5,37	5,99	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	TAUBATE	ÓLEO DIESEL	2	5,77	0,253	5,49	5,97	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	
1/21/2024	1/27/2024	SÃO PAULO	TEFE	ÓLEO DIESEL	3	6,07	0,050	5,64	7,85	0,066	0,066	0,066	0,066	0,066	0,066	0,066	0,066	0,066	0,066	0,066	
1/21/2024	1/27/2024	AMAZONAS	TEIXEIRA DE FREITAS	ÓLEO DIESEL	3	5,57	0,375	5,57	5,57	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	BAHIA	TEOFILO OTONI	ÓLEO DIESEL	1	5,82	0,148	5,59	5,59	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	MINAS GERAIS	TERESINA	ÓLEO DIESEL	9	5,85	0,000	5,85	5,85	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1/21/2024	1/27/2024	PIAUÍ	TERESOPOLIS	ÓLEO DIESEL	1	5,85	0,000	5,85	5,85	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000				



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL/ATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	UMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	REÇO MÉDIO REVEND	PREÇO PADRÃO REVEND	PREÇO MÍNIMO REVEND	PREÇO MÁXIMO REVEND	COEF DE VARIAÇÃO	REVEND
1/21/2024	1/27/2024	RIO GRANDE DO SUL	GLP	19	RS/13kg	101,87	4,082	95,00	109,90	0,040	109,90
1/21/2024	1/27/2024	SANTA MARIA	GLP	8	RS/13kg	108,75	6,628	105,00	125,00	0,061	125,00
1/21/2024	1/27/2024	SANTA ROSA	GLP	13	RS/13kg	110,00	9,469	98,00	120,00	0,086	120,00
1/21/2024	1/27/2024	SANTANA	GLP	8	RS/13kg	116,75	2,435	115,00	120,00	0,021	120,00
1/21/2024	1/27/2024	SANTANA DO LIVRAMENTO	GLP	21	RS/13kg	94,04	11,008	77,99	112,00	0,117	112,00
1/21/2024	1/27/2024	PARA	GLP	12	RS/13kg	101,91	7,511	94,99	115,99	0,074	115,99
1/21/2024	1/27/2024	SANTO ANDRE	GLP	6	RS/13kg	115,16	12,347	94,99	127,00	0,112	127,00
1/21/2024	1/27/2024	SANTO ANGELO	GLP	8	RS/13kg	109,12	1,642	106,00	111,00	0,015	111,00
1/21/2024	1/27/2024	SANTO ANTONIO DA PLATINA	GLP	8	RS/13kg	102,25	4,200	95,00	108,00	0,041	108,00
1/21/2024	1/27/2024	SANTO ANTONIO DE JESUS	GLP	8	RS/13kg	93,60	14,957	79,00	122,00	0,049	122,00
1/21/2024	1/27/2024	SANTO ANTONIO DE PADUA	GLP	5	RS/13kg	113,38	5,506	105,90	110,00	0,076	110,00
1/21/2024	1/27/2024	BAHIA	GLP	12	RS/13kg	103,66	7,862	93,00	115,00	0,074	115,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO PAULO	GLP	6	RS/13kg	101,66	7,532	94,99	123,00	0,041	123,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO PAULO	GLP	18	RS/13kg	112,70	4,581	105,00	105,00	0,000	105,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO PAULO	GLP	1	RS/13kg	105,00	0,000	103,00	105,00	0,031	105,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO PAULO	GLP	8	RS/13kg	110,25	3,412	84,99	115,00	0,068	115,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO CARLOS	GLP	17	RS/13kg	93,81	6,416	100,00	100,00	0,018	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO GABRIEL	GLP	12	RS/13kg	100,62	1,768	77,99	105,00	0,090	105,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO GONCALO	GLP	8	RS/13kg	87,41	7,892	80,00	110,00	0,112	110,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOAO DA BOA VISTA	GLP	12	RS/13kg	95,80	10,986	105,99	105,99	0,000	105,99
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOAO DE MERITI	GLP	5	RS/13kg	105,99	0,004	94,99	95,00	0,111	95,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOAO DEL REI	GLP	14	RS/13kg	94,99	12,060	90,00	130,00	0,168	130,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOSE	GLP	28	RS/13kg	108,57	15,314	89,99	117,00	0,068	117,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOSE DE RIBANAR	GLP	19	RS/13kg	94,31	6,198	75,00	100,00	0,037	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOSE DO RIO PRETO	GLP	9	RS/13kg	96,44	3,610	93,00	104,00	0,025	104,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOSE DOS CAMPOS	GLP	35	RS/13kg	94,42	2,360	85,00	99,99	0,037	99,99
1/21/2024	1/27/2024	SAO JOSE DOS PINHAIS	GLP	8	RS/13kg	102,49	3,781	95,00	100,00	0,023	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO LEOPOLDO	GLP	12	RS/13kg	98,74	2,259	95,00	124,00	0,092	124,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO LUIS	GLP	62	RS/13kg	105,58	6,879	84,99	100,00	0,073	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO MATEUS	GLP	10	RS/13kg	94,87	4,644	85,00	100,00	0,052	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO ROQUE	GLP	14	RS/13kg	89,70	4,824	83,99	110,00	0,047	110,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GLP	7	RS/13kg	102,39	4,180	100,00	100,00	0,000	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SAO VICENTE	GLP	1	RS/13kg	106,85	0,000	89,99	89,99	0,025	89,99
1/21/2024	1/27/2024	SAPIRANGA	GLP	10	RS/13kg	98,99	2,449	97,00	104,00	0,063	104,00
1/21/2024	1/27/2024	SAPUCAIA	GLP	8	RS/13kg	88,87	5,668	80,00	98,00	0,000	98,00
1/21/2024	1/27/2024	SAPUCAIA DO SUL	GLP	4	RS/13kg	115,00	0,000	115,00	115,00	0,055	115,00
1/21/2024	1/27/2024	SAQUAREMA	GLP	19	RS/13kg	88,94	4,882	79,99	100,00	0,028	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SENHOR DO BONFIM	GLP	7	RS/13kg	102,71	2,870	99,00	105,00	0,031	105,00
1/21/2024	1/27/2024	SERRA	GLP	8	RS/13kg	118,12	3,720	110,00	120,00	0,023	120,00
1/21/2024	1/27/2024	SERRA TALHADA	GLP	12	RS/13kg	90,07	2,045	87,00	94,90	0,031	94,90
1/21/2024	1/27/2024	SERRINHA	GLP	12	RS/13kg	98,89	9,707	85,00	117,00	0,066	117,00
1/21/2024	1/27/2024	SERTAOZINHO	GLP	12	RS/13kg	102,99	0,000	102,99	102,99	0,030	102,99
1/21/2024	1/27/2024	SETE LAGOAS	GLP	15	RS/13kg	139,33	4,169	130,00	145,00	0,030	145,00
1/21/2024	1/27/2024	SIMÕES FILHO	GLP	4	RS/13kg	103,10	7,343	93,00	109,00	0,047	109,00
1/21/2024	1/27/2024	SINOP	GLP	19	RS/13kg	101,50	8,699	93,99	115,00	0,047	115,00
1/21/2024	1/27/2024	SOBRAL	GLP	12	RS/13kg	130,41	7,217	120,00	145,00	0,047	145,00
1/21/2024	1/27/2024	SOROCABA	GLP	5	RS/13kg	99,40	2,608	95,00	102,00	0,135	102,00
1/21/2024	1/27/2024	SORRISO	GLP	13	RS/13kg	96,99	15,041	74,99	115,00	0,062	115,00
1/21/2024	1/27/2024	SOUZA	GLP	8	RS/13kg	95,37	8,773	84,96	109,99	0,032	109,99
1/21/2024	1/27/2024	SUMARE	GLP	1	RS/13kg	94,74	8,729	84,99	100,00	0,060	100,00
1/21/2024	1/27/2024	SUZANO	GLP	1	RS/13kg	100,00	0,000	100,00	100,00	0,078	100,00
1/21/2024	1/27/2024	TABOAO DA SERRA	GLP	12	RS/13kg	86,91	6,805	78,00	96,00	0,078	96,00
1/21/2024	1/27/2024	TATUI	GLP								
1/21/2024	1/27/2024	TAUBATE	GLP								



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL

COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B 5500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	QUANTIDADE	REVENDEDORES	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	REVENDEDORES	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	COEF. DE VARIAÇÃO
12/1/2024	12/7/2024	RIO DE JANEIRO	SÃO JOÃO DE MERITI	GASOLINA COMUM	9	5,38	0,135	5,19	5,59	0,025	0,028	0,025
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DEL REI	GASOLINA COMUM	7	5,10	0,143	4,95	5,29	0,028	0,030	0,028
12/1/2024	12/7/2024	SANTA CATARINA	SÃO JOSE	GASOLINA COMUM	1	5,67	0,000	5,67	5,67	0,013	0,013	0,013
12/1/2024	12/7/2024	MARANHAO	SÃO JOSE DE RIBAMAR	GASOLINA COMUM	10	4,92	0,063	4,79	4,99	0,072	0,072	0,072
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SÃO JOSE DO RIO PRETO	GASOLINA COMUM	18	5,45	0,391	4,89	5,99	0,039	0,039	0,039
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SÃO JOSE DOS CAMPOS	GASOLINA COMUM	16	5,15	0,200	4,97	5,79	0,006	0,006	0,006
12/1/2024	12/7/2024	PARANA	SÃO JOSE DOS PINHAIS	GASOLINA COMUM	14	5,96	0,037	5,89	5,99	0,016	0,016	0,016
12/1/2024	12/7/2024	RIO GRANDE DO SUL	SÃO LEOPOLDO	GASOLINA COMUM	9	5,27	0,083	5,23	5,19	0,019	0,019	0,019
12/1/2024	12/7/2024	MARANHAO	SÃO LUIS	GASOLINA COMUM	19	4,95	0,095	4,77	5,69	0,002	0,002	0,002
12/1/2024	12/7/2024	RIO GRANDE DO SUL	SÃO MATEUS	GASOLINA COMUM	8	5,88	0,014	4,79	5,99	0,088	0,088	0,088
12/1/2024	12/7/2024	ESPIRITO SANTO	SÃO ROQUE	GASOLINA COMUM	175	5,10	0,617	4,59	7,97	0,113	0,113	0,113
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SÃO VICENTE	GASOLINA COMUM	8	5,42	0,238	5,07	5,69	0,044	0,044	0,044
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	GASOLINA COMUM	8	5,39	0,276	5,09	5,81	0,051	0,051	0,051
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SAPUCAIA	GASOLINA COMUM	7	5,57	0,280	5,19	5,99	0,050	0,050	0,050
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	SERRINHA	GASOLINA COMUM	8	5,31	0,081	5,17	5,99	0,015	0,015	0,015
12/1/2024	12/7/2024	RIO GRANDE DO SUL	SAPUCAIA DO SUL	GASOLINA COMUM	8	5,25	0,000	5,23	5,99	0,000	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	RIO DE JANEIRO	SAGUAREMA	GASOLINA COMUM	8	5,78	0,025	5,59	5,99	0,028	0,028	0,028
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	SENHOR DO BONFIM	GASOLINA COMUM	7	5,86	0,165	5,59	5,99	0,023	0,023	0,023
12/1/2024	12/7/2024	PERNAMBUCO	SERRA	GASOLINA COMUM	14	5,35	0,135	5,19	5,89	0,029	0,029	0,029
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	SERETAZINHO	GASOLINA COMUM	9	5,51	0,155	5,35	6,49	0,072	0,072	0,072
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SETE LAGOAS	GASOLINA COMUM	8	5,34	0,127	5,22	5,56	0,024	0,024	0,024
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	SIMÕES FILHO	GASOLINA COMUM	9	5,68	0,101	5,29	5,97	0,035	0,035	0,035
12/1/2024	12/7/2024	MATO GROSSO	SINOP	GASOLINA COMUM	14	5,67	0,000	4,99	5,67	0,019	0,019	0,019
12/1/2024	12/7/2024	CEARA	SOBRAL	GASOLINA COMUM	11	5,70	0,313	5,34	6,19	0,055	0,055	0,055
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SOROCABA	GASOLINA COMUM	12	5,86	0,042	5,75	5,89	0,007	0,007	0,007
12/1/2024	12/7/2024	MATO GROSSO	SORRISO	GASOLINA COMUM	19	5,21	0,349	4,59	5,69	0,040	0,040	0,040
12/1/2024	12/7/2024	PARAIBA	SOUZA	GASOLINA COMUM	8	5,95	0,237	5,39	6,09	0,023	0,023	0,023
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SUZANO	GASOLINA COMUM	14	5,46	0,126	4,69	5,85	0,059	0,059	0,059
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TABOAO DA SERRA	GASOLINA COMUM	9	5,27	0,298	4,79	5,57	0,056	0,056	0,056
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TATUI	GASOLINA COMUM	8	5,39	0,411	4,89	5,99	0,075	0,075	0,075
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TEFE	GASOLINA COMUM	15	5,19	0,208	4,95	5,74	0,000	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	AMAZONAS	TEIXEIRA DE FREITAS	GASOLINA COMUM	7	5,52	0,223	5,29	5,88	0,040	0,040	0,040
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	TEOFILO OTONI	GASOLINA COMUM	1	5,14	0,000	5,14	5,14	0,020	0,020	0,020
12/1/2024	12/7/2024	PIAUÍ	TERESINA	GASOLINA COMUM	25	5,18	0,104	4,96	5,48	0,030	0,030	0,030
12/1/2024	12/7/2024	RIO DE JANEIRO	TERESOPOLIS	GASOLINA COMUM	6	5,37	0,088	5,24	5,49	0,018	0,018	0,018
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	TOLEDO	GASOLINA COMUM	11	5,69	0,000	5,19	5,69	0,000	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	PARANA	TORRES	GASOLINA COMUM	7	5,77	0,063	5,49	5,89	0,019	0,019	0,019
12/1/2024	12/7/2024	RIO GRANDE DO SUL	TRES CORACOES	GASOLINA COMUM	8	5,58	0,052	6,29	6,39	0,010	0,010	0,010
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	TRES LAGOAS	GASOLINA COMUM	8	6,32	0,000	5,94	5,94	0,000	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	GOIAS	TRINIDADE	GASOLINA COMUM	9	5,44	0,213	5,18	5,89	0,043	0,043	0,043
12/1/2024	12/7/2024	SANTA CATARINA	TUBARAO	GASOLINA COMUM	7	5,14	0,072	4,89	5,59	0,043	0,043	0,043
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TUPA	GASOLINA COMUM	8	5,14	0,221	5,14	5,35	0,000	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	UBA	GASOLINA COMUM	8	5,61	0,242	5,29	5,29	0,028	0,028	0,028
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	UBERABA	GASOLINA COMUM	1	5,29	0,000	5,09	5,09	0,000	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	GASOLINA COMUM	16	5,28	0,150	5,09	5,09	0,000	0,000	0,000



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO "ÓLEO DIESEL" SE REFERE AO "ÓLEO DIESEL B \$500 COMUM".

DATA INICIAL/DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	ÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDIDO	PREÇO PADRÃO REVENDIDO	PREÇO MÍNIMO REVENDIDO	PREÇO MÁXIMO REVENDIDO	COEF. DE VARIAÇÃO	REVENDE
12/1/2024	MINAS GERAIS	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GASOLINA ADITIVADA	4	RS/l	5.41	0.206	5.19	5.59	0.038	0.088
12/1/2024	SAO PAULO	SAO VICENTE	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.82	0.510	4.94	6.29	0.088	0.027
12/1/2024	RIO GRANDE DO SUL	SAPIRANGA	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.44	0.148	5.27	5.59	0.027	0.029
12/1/2024	RIO GRANDE DO SUL	SAPUCAIA DO SUL	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.38	0.156	5.24	5.56	0.029	0.046
12/1/2024	RIO DE JANEIRO	SAQUAREMA	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	5.89	0.268	5.59	6.19	0.046	0.043
12/1/2024	BAHIA	SENHOR DO BONFIM	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	5.85	0.251	5.59	5.89	0.035	0.013
12/1/2024	ESPIRITO SANTO	SERRA	GASOLINA ADITIVADA	12	RS/l	5.65	0.196	5.29	5.89	0.035	0.039
12/1/2024	PERNAMBUCO	SERRA TALHADA	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	5.40	0.068	5.35	5.48	0.013	0.041
12/1/2024	BAHIA	SERRINHA	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.45	0.211	5.23	5.79	0.041	0.039
12/1/2024	SAO PAULO	SERTÃOZINHO	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.73	0.234	5.29	5.97	0.038	0.038
12/1/2024	MINAS GERAIS	SETE LAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.38	0.204	5.09	5.59	0.038	0.000
12/1/2024	BAHIA	SIMÕES FILHO	GASOLINA ADITIVADA	1	RS/l	5.77	0.000	5.77	5.77	0.000	0.033
12/1/2024	MATO GROSSO	SINOP	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	6.09	0.202	5.78	6.29	0.033	0.023
12/1/2024	CEARA	SOBRAL	GASOLINA ADITIVADA	11	RS/l	6.05	0.139	5.84	6.19	0.023	0.058
12/1/2024	SAO PAULO	SOROCABA	GASOLINA ADITIVADA	10	RS/l	5.69	0.323	5.09	5.99	0.058	0.020
12/1/2024	MATO GROSSO	SORRISO	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	6.19	0.123	5.99	6.32	0.020	0.010
12/1/2024	PARAIBA	SOUZA	GASOLINA ADITIVADA	4	RS/l	5.64	0.058	5.59	5.69	0.010	0.053
12/1/2024	SAO PAULO	SUMARE	GASOLINA ADITIVADA	11	RS/l	5.66	0.297	4.99	5.99	0.053	0.096
12/1/2024	SAO PAULO	SUZANO	GASOLINA ADITIVADA	8	RS/l	5.56	0.304	4.89	5.89	0.053	0.046
12/1/2024	SAO PAULO	TABOAO DA SERRA	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.61	0.538	4.89	6.29	0.046	0.029
12/1/2024	SAO PAULO	TAUBATE	GASOLINA ADITIVADA	15	RS/l	5.38	0.247	5.09	5.87	0.029	0.000
12/1/2024	AMAZONAS	TEFE	GASOLINA ADITIVADA	1	RS/l	7.69	0.000	7.69	7.69	0.000	0.048
12/1/2024	BAHIA	TEIXEIRA DE FREITAS	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	5.76	0.277	5.40	5.99	0.048	0.036
12/1/2024	PIAUÍ	TERESINA	GASOLINA ADITIVADA	22	RS/l	5.51	0.200	5.06	6.09	0.036	0.029
12/1/2024	RIO DE JANEIRO	TERESOPOLIS	GASOLINA ADITIVADA	9	RS/l	5.49	0.158	5.29	5.64	0.029	0.021
12/1/2024	MINAS GERAIS	TIMOTE	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	5.80	0.115	5.47	5.69	0.021	0.028
12/1/2024	PARANA	TOLEDO	GASOLINA ADITIVADA	9	RS/l	5.51	0.150	5.29	5.69	0.028	0.008
12/1/2024	RIO GRANDE DO SUL	TORRES	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	5.85	0.164	5.67	5.99	0.008	0.030
12/1/2024	MINAS GERAIS	TRES CORACOES	GASOLINA ADITIVADA	4	RS/l	6.06	0.048	5.59	6.09	0.030	0.014
12/1/2024	RIO DE JANEIRO	TRES LAGOAS	GASOLINA ADITIVADA	3	RS/l	5.79	0.173	5.69	6.29	0.014	0.000
12/1/2024	GOIAS	TRES RIOS	GASOLINA ADITIVADA	8	RS/l	6.35	0.092	6.29	6.34	0.000	0.037
12/1/2024	SANTA CATARINA	TRINDADE	GASOLINA ADITIVADA	1	RS/l	6.34	0.000	6.34	6.34	0.000	0.026
12/1/2024	SAO PAULO	TUBARAO	GASOLINA ADITIVADA	10	RS/l	5.67	0.211	5.58	5.94	0.026	0.045
12/1/2024	MINAS GERAIS	TUPA	GASOLINA ADITIVADA	4	RS/l	5.70	0.147	5.40	5.67	0.022	0.000
12/1/2024	MINAS GERAIS	UBA	GASOLINA ADITIVADA	5	RS/l	5.50	0.121	5.35	5.99	0.000	0.040
12/1/2024	SAO PAULO	UBATUBA	GASOLINA ADITIVADA	8	RS/l	5.67	0.256	5.35	5.99	0.040	0.025
12/1/2024	MINAS GERAIS	UBERABA	GASOLINA ADITIVADA	1	RS/l	5.99	0.000	5.99	5.99	0.000	0.019
12/1/2024	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	GASOLINA ADITIVADA	16	RS/l	5.51	0.222	5.19	5.89	0.019	0.007
12/1/2024	PARANA	UMUARAMA	GASOLINA ADITIVADA	10	RS/l	5.68	0.247	5.39	5.99	0.007	0.000
12/1/2024	MINAS GERAIS	UNAI	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	6.01	0.151	5.85	6.25	0.000	0.007
12/1/2024	PARANA	UNIAO DA VITORIA	GASOLINA ADITIVADA	5	RS/l	6.23	0.119	6.13	6.39	0.007	0.000
12/1/2024	RIO GRANDE DO SUL	URUGUANA	GASOLINA ADITIVADA	1	RS/l	5.69	0.000	5.69	5.69	0.000	0.000
12/1/2024	RIO GRANDE DO SUL	VACARIA	GASOLINA ADITIVADA	8	RS/l	5.90	0.165	5.82	5.99	0.000	0.000
12/1/2024	BAHIA	VALENCA	GASOLINA ADITIVADA	5	RS/l	5.96	0.044	5.86	5.99	0.000	0.000
12/1/2024	RIO DE JANEIRO	VALENCA	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	6.05	0.497	5.59	6.99	0.000	0.000
12/1/2024	SAO PAULO	VALINHOS	GASOLINA ADITIVADA	9	RS/l	5.69	0.292	4.97	5.89	0.000	0.000
12/1/2024	GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.74	0.079	5.59	5.79	0.000	0.000
12/1/2024	MINAS GERAIS	VARGINHA	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	5.52	0.175	5.39	5.87	0.000	0.000
12/1/2024	MATO GROSSO	VARZEA GRANDE	GASOLINA ADITIVADA	11	RS/l	5.51	0.248	5.23	5.89	0.000	0.000
12/1/2024	SAO PAULO	VARZEA PAULISTA	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	5.59	0.309	5.29	5.99	0.000	0.000
12/1/2024	RIO GRANDE DO SUL	VIAMAO	GASOLINA ADITIVADA	10	RS/l	5.54	0.060	5.49	5.69	0.000	0.000
12/1/2024	MINAS GERAIS	VICOSA	GASOLINA ADITIVADA	6	RS/l	5.93	0.067	5.87	6.04	0.000	0.000
12/1/2024	SANTA CATARINA	VIDEIRA	GASOLINA ADITIVADA	7	RS/l	6.02	0.232	5.59	6.29	0.000	0.000
12/1/2024	ESPIRITO SANTO	VILA VELHA	GASOLINA ADITIVADA	15	RS/l	5.58	0.191	5.26	5.89	0.000	0.000



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	ÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVEND.	PREÇO PADRÃO REVEND.	PREÇO MÍNIMO REVEND.	PREÇO MÁXIMO REVEND.	COEF. DE VARIAÇÃO	REVEND.
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	SENHOR DO BONFIM	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	4,25	0,303	3,97	4,69	0,071	0,071
12/1/2024	12/7/2024	ESPÍRITO SANTO	SERRA	ETANOL HIDRATADO	11	R\$/l	3,88	0,148	3,69	4,10	0,038	0,038
12/1/2024	12/7/2024	PERNAMBUCO	SERRA TALHADA	ETANOL HIDRATADO	4	R\$/l	4,22	0,647	3,86	5,19	0,153	0,153
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	SERRINHA	ETANOL HIDRATADO	9	R\$/l	3,76	0,177	3,67	4,09	0,047	0,047
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SERTÃOZINHO	ETANOL HIDRATADO	14	R\$/l	3,35	0,065	3,19	3,59	0,019	0,019
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	SETE LAGOAS	ETANOL HIDRATADO	1	R\$/l	3,31	0,127	3,19	3,59	0,038	0,038
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	SIMÕES FILHO	ETANOL HIDRATADO	1	R\$/l	3,97	0,000	3,97	3,97	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	MATO GROSSO	SINOP	ETANOL HIDRATADO	12	R\$/l	3,25	0,212	2,93	3,59	0,065	0,065
12/1/2024	12/7/2024	CEARA	SOBRAL	ETANOL HIDRATADO	11	R\$/l	4,63	0,138	4,49	4,99	0,029	0,029
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SOROCABA	ETANOL HIDRATADO	19	R\$/l	2,99	0,149	2,69	3,29	0,050	0,050
12/1/2024	12/7/2024	MATO GROSSO	SORRISO	ETANOL HIDRATADO	6	R\$/l	3,17	0,103	3,05	3,29	0,032	0,032
12/1/2024	12/7/2024	PARAIBA	SOUZA	ETANOL HIDRATADO	2	R\$/l	4,09	0,141	3,99	4,19	0,035	0,035
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SUMARE	ETANOL HIDRATADO	14	R\$/l	3,14	0,230	2,63	3,47	0,073	0,073
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	SUZANO	ETANOL HIDRATADO	9	R\$/l	3,17	0,160	2,94	3,37	0,050	0,050
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,10	0,189	2,99	3,49	0,061	0,061
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TATUI	ETANOL HIDRATADO	1	R\$/l	3,29	0,000	3,29	3,29	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TAUBATE	ETANOL HIDRATADO	13	R\$/l	3,08	0,096	3,08	3,28	0,031	0,031
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	TEIXEIRA DE FREITAS	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,93	0,067	3,84	3,99	0,017	0,017
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	TEÓFILO OTONI	ETANOL HIDRATADO	1	R\$/l	3,24	0,000	3,24	3,24	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	PIAUÍ	TERESINA	ETANOL HIDRATADO	27	R\$/l	3,92	0,134	3,59	4,19	0,034	0,034
12/1/2024	12/7/2024	RIO DE JANEIRO	TERESOPOLIS	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	3,65	0,140	3,34	3,76	0,038	0,038
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	TOLEDO	ETANOL HIDRATADO	6	R\$/l	3,48	0,122	3,39	3,69	0,035	0,035
12/1/2024	12/7/2024	PARANÁ	TORRES	ETANOL HIDRATADO	11	R\$/l	3,33	0,124	3,19	3,59	0,037	0,037
12/1/2024	12/7/2024	RIO GRANDE DO SUL	TRES CORACOES	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	3,64	0,140	3,50	3,79	0,038	0,038
12/1/2024	12/7/2024	GOIAS	TRES LAGOAS	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	3,34	0,029	3,29	3,39	0,009	0,009
12/1/2024	12/7/2024	GOIAS	TRES RIOS	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	4,91	0,049	4,89	4,99	0,010	0,010
12/1/2024	12/7/2024	SANTA CATARINA	TRINDADE	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,94	0,000	3,94	3,94	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TUBARAO	ETANOL HIDRATADO	1	R\$/l	4,10	0,000	4,10	4,10	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	TUPA	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	3,34	0,081	3,22	3,52	0,073	0,073
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	UBA	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,28	0,238	2,98	3,99	0,066	0,066
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	UBATUBA	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,57	0,235	3,36	3,99	0,066	0,066
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	UBERABA	ETANOL HIDRATADO	1	R\$/l	2,98	0,000	2,98	2,98	0,000	0,000
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	UBERLANDIA	ETANOL HIDRATADO	18	R\$/l	3,19	0,190	2,94	3,69	0,059	0,059
12/1/2024	12/7/2024	PARANÁ	UMUARAMA	ETANOL HIDRATADO	13	R\$/l	3,42	0,130	3,30	3,69	0,038	0,038
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	UNAI	ETANOL HIDRATADO	5	R\$/l	3,63	0,100	3,52	3,79	0,027	0,027
12/1/2024	12/7/2024	PARANÁ	UNIAO DA VITORIA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	4,07	0,277	3,84	4,41	0,068	0,068
12/1/2024	12/7/2024	RIO GRANDE DO SUL	VACARIA	ETANOL HIDRATADO	6	R\$/l	4,42	0,513	3,99	4,99	0,116	0,116
12/1/2024	12/7/2024	RIO DE JANEIRO	VALENCA	ETANOL HIDRATADO	10	R\$/l	4,24	0,152	4,09	4,49	0,036	0,036
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	VALENCA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	4,32	0,072	4,26	4,39	0,017	0,017
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	VALINHOS	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,17	0,190	2,87	3,39	0,060	0,060
12/1/2024	12/7/2024	GOIAS	VALPARAISO DE GOIAS	ETANOL HIDRATADO	9	R\$/l	3,45	0,046	3,34	3,47	0,013	0,013
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	VARGINHA	ETANOL HIDRATADO	16	R\$/l	3,19	0,197	3,04	3,66	0,082	0,082
12/1/2024	12/7/2024	MATO GROSSO	VARZEA GRANDE	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	2,84	0,081	2,75	2,99	0,028	0,028
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	VARZEA PAULISTA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	3,42	0,201	3,19	3,69	0,036	0,036
12/1/2024	12/7/2024	RIO GRANDE DO SUL	VIAMAO	ETANOL HIDRATADO	7	R\$/l	4,15	0,058	4,09	4,19	0,004	0,004
12/1/2024	12/7/2024	MINAS GERAIS	VICOSA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	3,67	0,090	3,59	3,79	0,024	0,024
12/1/2024	12/7/2024	SANTA CATARINA	VIDEIRA	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	5,04	0,644	4,49	5,75	0,121	0,121
12/1/2024	12/7/2024	ESPÍRITO SANTO	VILA VELHA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	4,10	0,392	3,59	4,59	0,059	0,059
12/1/2024	12/7/2024	RONDONIA	VILHENA	ETANOL HIDRATADO	3	R\$/l	4,96	0,061	4,89	5,00	0,012	0,012
12/1/2024	12/7/2024	SÃO PAULO	VINHEDO	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,40	0,327	2,99	3,99	0,096	0,096
12/1/2024	12/7/2024	ESPÍRITO SANTO	VITORIA	ETANOL HIDRATADO	15	R\$/l	3,85	0,193	3,56	4,17	0,150	0,150
12/1/2024	12/7/2024	BAHIA	VITORIA DA CONQUISTA	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	4,87	0,021	4,85	4,90	0,004	0,004
12/1/2024	12/7/2024	PERNAMBUCO	VITORIA DE SANTO ANTAO	ETANOL HIDRATADO	8	R\$/l	3,73	0,110	3,67	3,99	0,029	0,029

